



NOTA OFICIAL 077-2026

Curitiba, 22 de Maio de 2026.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA
2. SUPERINTENDÊNCIA
- CAMPEONATO PARANAENSE 2026 E CIRCUITO PARANAENSE DE VOLEI DE PRAIA 2026: MOVIMENTAÇÃO DE ATLETAS** **2**
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA
5. SELEÇÕES
6. REGISTRO
7. ARBITRAGEM
8. COMUNICAÇÃO
9. JUSTIÇA DESPORTIVA



2 – SUPERINTENDÊNCIA

CAMPEONATO PARANAENSE 2026 E CIRCUITO PARANAENSE DE VOLEI DE PRAIA 2026 MOVIMENTAÇÃO DE ATLETAS

Em razão de problemas de acúmulo de registro/movimentações (desde o início de abril) no sistema da FPV e sistema da CBV no período anterior às competições iniciadas em 21/05/2025, visto que os filiados cumpriram todos os requisitos e no **prazo orientado/estipulado pela FPV e CBV, cabe destaque neste ponto**, através de medida preventiva e restauradora ao direito dos clubes que enviaram corretamente a documentação no período exigido para a devida movimentação, DECIDE:

Para os Campeonatos Sub-15 Feminino Série B, Sub-15 Feminino Série C, Sub-19 Masculino Série C e Circuito Paranaense de Volei de Praia 2026, terão condição de jogo regular os atletas que já tiveram sua movimentação registrada. Atenderão integralmente os artigos 22º e 23º do Regulamento dos Campeonatos Estaduais 2026 e Capítulo IV do Regulamento do Circuito Paranaense de Volei de Praia 2026.

Atletas:

JEAN PIETRO DA SILVA DOS SANTOS

KAMILA APARECIDA DE JESUS CARDOSO

JULIA DAGA CORREA

RAFAELLA BIANCHIN GORTE

NATALIA BINDER SIQUEIRA

ISABELLE KULIK

KEROLLEN BILIBOU BOGO

JULYA ISABELLA BORGES

DANDARA CRUZ VIEIRA DE MEDEIROS

MANUELLA NAVARRO KUCINSKI

VALENTINA SILVEIRA DA SILVA

MARIANA REIS DA SILVA

RAFAEL ANDREASSA

LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA

VITOR EMANUEL SIQUEIRA DA SILVA



Gustavo Henrique da Silva
Superintendente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente